

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA
TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A – TELEBRAS
EXERCÍCIO 2021**

PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

1. A Unidade de Auditoria Interna da Telecomunicações Brasileiras S/A – Telebras, em cumprimento ao disposto no §5º, art. 15, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000 apresenta seu Parecer sobre a Prestação de Contas Anual da Telecomunicações Brasileiras S/A – Telebras, correspondente ao exercício de 2021, elaborado tendo como referência a Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União – TCU, nos termos do art. 7º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e a Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, que trata, dentre outros assuntos, da elaboração de parecer sobre a prestação de contas da entidade.
2. O presente Parecer tratará no Capítulo I a Composição do Processo de Prestação de Contas Anual e, no Capítulo II, os levantamentos mais relevantes da auditoria interna da Telebras em 2021.

CAPÍTULO I – COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL.

3. Por meio do Memorando nº TLB-MEM-2022/00594, de 14 de abril de 2022, a Gerência de Gestão Empresarial - GGE encaminhou para análise da Gerência de Auditoria Interna, com vistas à prestação anual de contas da Telebras perante o Tribunal de Contas da União, o Relatório Anual de Gestão 2021, as Demonstrações Contábeis, o Rol de Responsáveis e o Relatório dos Auditores Externos sobre as Demonstrações Contábeis, constantes do Processo nº TLB-PRO-2022/00284 registrado no SIGA-DOC.
4. De acordo com a Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, em seu art. 8º, integram a prestação anual de contas:
 - I - informações sobre:
 - a) os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da UPC, e, se for o caso, ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior;
 - b) o valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros;



c) as principais ações de supervisão, controle e de correção adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos;

d) a estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;

e) os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício;

f) os repasses ou as transferências de recursos financeiros;

g) a execução orçamentária e financeira detalhada;

h) as licitações realizadas e em andamento, por modalidade, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;

i) a remuneração e o subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, os jetons e outras vantagens pecuniárias, além dos proventos de aposentadoria e das pensões daqueles servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, de maneira individualizada; e

j) o contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC);

II- as demonstrações contábeis exigidas pelas normas aplicáveis à UPC, acompanhadas das respectivas notas explicativas, bem como dos documentos e informações de interesse coletivo ou gerais exigidos em normas legais específicas que regem sua atividade;

III - o relatório de gestão, que deverá ser apresentado na forma de relato integrado da gestão da UPC, segundo orientações contidas em ato próprio do TCU; e

IV - rol de responsáveis.

5. A equipe de auditoria, sem adentrar no mérito dos conteúdos apresentados, analisou a conformidade dos elementos constantes no processo nº TLB-PRO-2022/00284, tendo constatado que as peças para a prestação de contas trazidas pela GGE estão em estrita aderência com os elementos exigidos na Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, a considerar (i) visão geral organizacional e ambiente externo; (ii) governança, estratégia e desempenho; (iii) riscos, oportunidades e perspectivas; e (iv) informações orçamentárias, financeiras e contábeis.

CAPÍTULO II – LEVANTAMENTOS MAIS RELEVANTES DA AUDITORIA INTERNA EM 2021.

Avaliação da capacidade de os controles internos administrativos da UPC identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como de minimizarem os riscos relacionados aos processos relevantes.



6. Da análise dos relatórios produzidos pela Auditoria Interna ao longo de 2021, destacamos os seguintes fatos relacionados aos processos de Governança, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos:

I) Quanto ao processo de gestão dos valores mobiliários da Telebras, foi constatado em 2021 que não havia indicadores definidos. Contudo, há um projeto em andamento com previsão de conclusão em 2024. Também não foram identificadas ações referentes ao exercício de 2020 para o tratamento dos riscos mapeados pela Gerência de Riscos, Conformidade e Controle Interno - GIRC, tampouco foram identificados os objetos, eventos e ações mitigadoras dos riscos selecionados para 2021. Ficou constatado também a ausência de um normativo para regular o processo de capitalização do AFAC e que havia uma falha no controle e acompanhamento das participações da Telebras na Visiona;

II) Quanto aos processos de avaliação de desempenho e de execução de capacitações referentes ao biênio 2019-2020, foi constatado que os controles existentes à época eram essencialmente manuais e, a despeito disto, não foram identificadas falhas nos processos e procedimentos adotados. Além de identificar a necessidade de melhoria nas ações gerenciais sobre os resultados apresentados nas avaliações de desempenho, também foi constatado uma baixa execução do orçamento disponível para as capacitações naquele período;

III) Quanto aos processos de controle e registro do faturamento, foi averiguado que os riscos relativos às atividades de faturamento ainda não haviam sido mapeados e informados à GIRC;

IV) Quanto ao processo de gestão de benefícios de assistência à saúde, foi averiguado que a Telebras cumpre regularmente os requisitos das resoluções CGPAR nº 23 e 25, ainda que o normativo interno de referência, a D-237, estivesse passando por um processo de revisão à época;

V) Quanto ao contrato de parceria com a VIASAT, foi constatado que a Telebras possuía lacunas nos controles exercidos em relação ao Acordo de Compartilhamento de Receita, necessitando de aprimoramento nas funções de gerenciamento e fiscalização, especialmente no que se refere à utilização da capacidade satelital oferecida à VIASAT;

VI) Quanto ao compliance da Telebras aos dispositivos legais que regem a proteção de dados, a LGPD, a auditoria interna averiguou que a Política de Segurança da Informação e Dados Pessoais estava de acordo com as diretrizes contidas na Lei. Também foi verificada a adequação perante a Lei da D-289¹ e de uma Cartilha Explicativa destinada aos colaboradores. No entanto, ficou demonstrada a falta de um fluxo geral de processo para o tratamento de dados pessoais;

¹ Plano de Resposta a Incidentes de Segurança de Dados Pessoais.



VII) Quanto à adequação dos controles relacionados às licitações e contratos, a Auditoria Interna não identificou falhas nos processos, ainda que houvesse espaço para a melhoria da vinculação das contratações aos objetivos estratégicos da Telebras. Também não foram identificadas falhas graves de controles associados à execução e ao pagamento dos contratos, havendo espaço apenas para a melhoria organizacional da instrução dos processos;

VIII) Quanto ao planejamento da expansão do backbone, das redes metropolitanas e de acesso, foi verificado que o processo de planejamento esteve apresentando falhas em decorrência da ausência de avaliação técnica para definir sua estratégia global, bem como de acompanhamento sistematizado da demanda reprimida. Foi verificado também que a DTO tinha dificuldades em obter informações comerciais para a elaboração do planejamento técnico das expansões;

IX) Quanto à aderência da Telebras às regras que tratam do pagamento de remuneração aos Administradores e membros do Conselho Fiscal e do COAUD, foi averiguado que a Empresa está aderente aos limites individuais previstos;

X) Quanto ao planejamento de vendas e de marketing, a Auditoria averiguou que não haviam sido elaborados planos formalizados para 2021, sendo essa ausência objeto de recomendação para o exercício de 2022.

Avaliação dos controles internos relacionados aos relatórios financeiros e contábeis.

7. Foi realizada pela Auditoria Interna uma ação específica para aferir a confiabilidade da coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações relacionadas às demonstrações financeiras, expressa no Relatório de Auditoria nº 15/2021, com foco nos saldos contábeis referentes aos tributos federais.

8. Sobre esse tema, foi averiguado que não havia um processo estruturado para a apuração de cada um dos tributos, cujas apurações mensais são realizadas por meio de planilhas de controle. Também foram identificadas divergências entre os saldos apresentados nas demonstrações contábeis e aqueles apurados nas planilhas de controles.

Descrição das rotinas de acompanhamento e de implementação, pela UPC, das recomendações da Auditoria Interna.

9. A Auditoria Interna realiza, em cumprimento ao Regimento Interno da Companhia, o acompanhamento das recomendações constantes dos Relatórios da Auditoria Interna e dos demais órgãos de controle.

10. Desse modo, avalia-se o atendimento das recomendações e, nos casos de impossibilidade de adoção de providências imediatas para a solução das pendências, em



conjunto com os gestores das Gerências auditadas, são estabelecidos prazos para o atendimento.

11. A Gerência de Auditoria Interna apresenta mensalmente ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e à Diretoria Executiva a situação das recomendações e/ou determinações feitas tanto pela Auditoria Interna quanto pelos órgãos de controle. Essa ação visa dar conhecimento à alta administração sobre a situação das recomendações feitas pelos órgãos de controle e, em consequência, diminuir a quantidade de recomendações pendentes.

Informações sobre a existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna.

12. Em razão de o volume ser relativamente pequeno e da inexistência de sistema corporativo de gestão, os controles das recomendações são realizados por meio de planilha eletrônica.

13. Essa planilha é alimentada com informações como, por exemplo: constatação, recomendação, nº do relatório, área responsável, atualização (*Follow-Up*), prazo para atendimento, *status* (vencida, no prazo ou encerrada), entre outras.

14. Para o acompanhamento dessas recomendações foi elaborado “macro” em VBA (*Visual Basic for Applications*) com o objetivo de classificar os dados por *status* e por prazo para atendimento. Dessa maneira, ao abrir a planilha, as recomendações estarão classificadas por prazo de vencimento, listando as mais antigas em primeiro plano, possibilitando melhor visualização e acompanhamento das recomendações pendentes de atendimento.

15. Com base nessa planilha é possível gerar informações no formato Excel e Relatórios em Word, por Diretoria, Gerência ou em sua totalidade, que são encaminhados às áreas responsáveis, possibilitando o acompanhamento das recomendações.

16. Atualmente a Auditoria Interna está passando por um processo de adoção do sistema E-Aud da CGU tanto para a estruturação dos trabalhos de auditoria quanto para o cadastro e acompanhamento das recomendações. Tal processo deve estar integralmente implementado ao final de 2022.

Demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevante, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade.

17. O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT de 2021 previa a realização de 16 ações de auditoria, um relato de acompanhamento da execução do PAINT ao final do primeiro semestre e outro sobre a autoavaliação da adequação ao modelo IA-CM.



18. Foram cumpridas 15 das ações de auditoria programadas para o exercício de 2021 e uma ação cancelada em função das alterações no quadro de pessoal da Unidade.

19. Além dos serviços de auditoria previstos no PAINT, foram realizadas outras duas atividades: a Nota Técnica de Acompanhamento Semestral do PAINT 2021 e a Nota Técnica de Autoavaliação do IA-CM.

Informações quantitativas e qualitativas (áreas de negócio, unidade regional, objeto etc) das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício de referência do relatório de gestão.

a) Atividades realizadas conforme previsão no PAINT:

Item	Objeto	Nº do(s) Relatório(s)	Status
1	Controle acionário e atendimento aos órgãos reguladores e bolsa de valores	01/2021-AUD (TLB-ASS-2021/28601)	Concluído
2	Plano Anual de Capacitação e Processo de Avaliação de Desempenho dos Empregados	02/2021-AUD (TLB-ASS-2021/30906)	Concluído
3	Controle do Registro do Faturamento	04/2021-AUD (TLB-ASS-2021/33815)	Concluído
4	Gestão de Benefícios de Planos de Saúde	05/2021-AUD (TLB-ASS-2021/34241)	Concluído
5	Acompanhamento dos Acordos e Parcerias	06/2021-AUD (TLB-ASS-2021/34878)	Concluído
6	Acompanhamento dos Contratos Comerciais	13/2021-AUD (TLB-ASS-2021/43584)	Concluído
7	Gestão Estratégica, dos Processos e Projetos	08/2021-AUD (TLB-ASS-2021/36575)	Concluído
8	Planejamento do Backbone	11/2021-AUD (TLB-ASS-2021/41152)	Concluído
9	Planejamento das Redes Metropolitanas e de Acesso	11/2021-AUD (TLB-ASS-2021/41152)	Concluído
10	Processos Licitatórios e execução dos	10/2021-AUD	Concluído



Item	Objeto	Nº do(s) Relatório(s)	Status
	Contratos Operacionais	(TLB-ASS-2021/40443) 10.1/2021-AUD (TLB-ASS-2021/42445)	
11	Gestão da Integridade, Riscos e Controle Interno e <i>Compliance</i> à LGPD e tratamento de informações sigilosas	07/2021-AUD (TLB-ASS-2021/37578)	Concluído
12	Controle e Salvaguarda dos Bens Patrimoniais	14/2021-AUD (TLB-ASS-2021/43414)	Concluído
13	EFPC – Fundação Sistel de Seguridade Social	16/2021-AUD (TLB-ASS-2021/43604)	Concluído
14	Cumprimento do Plano Anual de Vendas e do Plano de Comunicação e Marketing	13/2021-AUD (TLB-ASS-2021/43584)	Concluído
15	Remuneração da Diretoria Executiva e Conselho. Escrituração Contábil e elaboração das Demonstrações Financeiras (contas de Tributos Federais)	12/2021-AUD (TLB-ASS-2021/40782) 15/2021-AUD (TLB-ASS-2021/43873)	Concluídos

b) Atividade cancelada em função das alterações no quadro de pessoal da Unidade.

Item	Objeto	Nº do(s) Relatório(s)	Status
1	Gestão e acompanhamento do Contencioso	--	Cancelado

c) Atividades realizadas sem previsão no PAINT (não programadas):

Assunto	Nº do(s) Relatório(s)
IA-CM – Ações 2021	03/2021-AUD (TLB-NTE-2021/01640)
Acompanhamento Semestral da Execução do PAINT 2021	09/2021-AUD (TLB-NTE-2021/01796)

d) No próximo quadro relacionam-se os quantitativos de recomendações emitidas e implementadas:



Recomendações do Exercício de 2021 – Relatórios da Auditoria Interna

Emitidas em 2021	Implementadas em 2021	Vincendas para 2022	Em Análise pela Auditoria
<u>34</u>	<u>11</u>	<u>6</u>	<u>17</u>

CONCLUSÃO

20. Diante do exposto, e após a análise das informações disponibilizadas pela Gerência de Gestão Empresarial, acostadas ao processo TLB-PRO-2022/00284, verificamos a aderência das informações aos requisitos exigidos pela IN TCU nº 84, de 22 de abril de 2020 e pelo Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.

21. Da mesma forma, com base nos trabalhos de auditoria interna realizados durante o exercício de 2021, opinamos pela conformidade legal dos atos administrativos e do processo de elaboração das informações contábeis e financeiras. Além disso, foram identificadas oportunidades de aprimoramento na execução de atividades que, todavia, não comprometeram a atingimento dos objetivos operacionais.

Brasília, 9 de maio de 2022.

Elaborado por:

Assinado com senha

Fernanda Cecília Oliveira S. P. Marques
Auditora

Assinado com senha

Guilherme Tolentino Luzzi Diniz
Auditor

Aprovado por:

Assinado com senha

Maury Caetano de Oliveira
Gerente da Auditoria Interna



Assinado com senha por FERNANDA CECÍLIA OLIVEIRA SABO PAES MARQUES, MAURY CAETANO DE OLIVEIRA e GUILHERME TOLENTINO LUZZI DINIZ.
Documento Nº: 376667-7568 - consulta à autenticidade em
<http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>



TLBAS202207816